

RESOLUÇÃO DPG Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2021.

Retifica o art. 2º da Resolução DPG 001/2021

O PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO PARANÁ, no uso das atribuições legais na Lei Complementar Estadual nº 136/2011 em razão do exercício da atribuição de substituição do Defensor Público-Geral durante as licenças, férias e afastamentos deste;

CONSIDERANDO o contido na Instrução Normativa DPG nº 040/2020;

CONSIDERANDO o erro material contido no art. 2º da Resolução DPG 001/2021;

RESOLVE

Retificar o artigo 2º da Resolução DPG 001/2021, conferindo-lhe seguinte redação:

***Art. 2º.** Designar o Defensor Público **Guilherme Moniz Barreto de Aragão Dáquer Filho** para exercer a função de Coordenadoria da **Execução Penal**, e como substituto o Defensor Público **Henrique Camargo Cardoso**.*

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná em exercício